



DESPACHO À EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Considerando a necessidade da Administração, mediante o DFD nº 005/2026 e a CI nº 046/2026 – COADM/SME, SOLICITO a Equipe de Planejamento das Contratações desta Secretaria a realização de estudo técnico preliminar e demais procedimentos com a finalidade de evidenciar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica para Contratação do fornecimento e uso do sistema de distribuição de energia elétrica, para atender as unidades da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral, conforme a Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações e regulamentos municipais.



Documento Assinado Digitalmente
CIBELLE CONCEICAO RODRIGUES
SOUSA
Data: 16/03/2026 09:56

Cibelle Conceição Rodrigues Sousa
Secretária Executiva e Ordenadora de Despesas
da Secretaria Municipal da Educação